



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 85 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

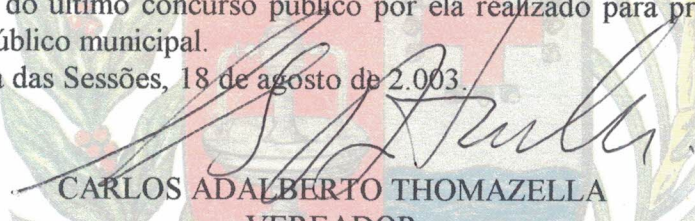
Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



REQUERIMENTO Nº 67/2003

Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Diretor do Forum da Comarca de Jaú, solicitando informações sobre o processo movido pelo Ministério Público em relação a Prefeitura Municipal de Itapuí, atinente a anulação em parte do último concurso público por ela realizado para preenchimentos de vagas no serviço público municipal.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2.003.


CARLOS ADALBERTO THOMAZELLA
VEREADOR

**APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.**

S.S. 18 / 08 / 2003.


PRESIDENTE

João da Silva Fonseca
Presidente



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 85 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



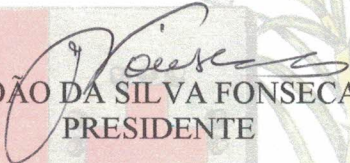
Ofício nº 152/2003

Itapuí, 20 de agosto de 2003.

Senhor Juiz

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para as providências que julgar necessárias, cópia do Requerimento nº 067/2003, de autoria do nobre Vereador Carlos Adalberto Thomazella, solicitando informações sobre o processo movido pelo MP em relação a Prefeitura Municipal de Itapuí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de estima e consideração.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. CARLOS JOSÉ ZULIAN
DD. Juiz Diretor do Forum da Comarca de Jaú
Praça Dr. Mario Gomes Pain, s/n
17210-100-Jaú-S.Paulo



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

55º OFÍCIO JUDICIAL CÍVEL DA COMARCA DE JAU-SP.

EDIFÍCIO DO FÓRUM HERMÓGENES SILVA

PRAÇA DR. MARIO GOMES PAHIN S/Nº

JAU/SP

CEP: 17210-100

FONE: (0XX) - 014 - 3622-2299

Ofício nº. 676/2.003

Processo nº. 1509/02 - Ação Civil Pública

Jaú (sp), 15 de setembro de 2.003

Prezado Senhor,

Com o presente, expedido nos autos da Ação Civil Pública nº. 1509/02, 55º. Ofício de Justiça, distribuída em Juízo aos 04 de novembro de 2002, promovida por Ministério Público do Estado de São Paulo em desfavor de Município de Itapui e Sylvio de Almeida Prado Rocchi, e em atendimento a solicitação formulada através do vosso ofício nº 152/03 de 20/08/2003, informo a V.Sª que até a presente data não foi proferida decisão de mérito nos presentes autos, encontram-se os mesmos em regular tramitação perante esta serventia judicial e com audiência designada de Tentativa de Conciliação para o dia 04/11/03 às 14:45 horas; tudo em conformidade com o R. Despacho de fls.243: "Processo nº. 1.509/02. Cartório do 55º. Ofício de Justiça. V. Oficie-se em atendimento aos termos constantes do requerimento apresentado às fls. 241/242. Após, aguarde-se pela realização da audiência designada às fls. 239. Ciência ao DD. Curador. Int. " Jaú (sp), d.s. (a.) Carlos José Zulian - Juiz de Direito".

Na ausência de um outro particular para o momento, apresento-lhe meus protestos de estima e consideração.

CARLOS JOSÉ ZULIAN
JUIZ DE DIREITO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUI

SR. JOÃO DA SILVA FONSECA
PRAÇA DA MATRIZ, Nº 85
ITAPUI- Estado de São Paulo
CEP: 17.210.100.